



PROJETO DE LEI Nº 01/2023

EMENTA: Institui o feriado municipal do Dia da Consciência Negra no município de Leopópolis.

Autoria: Vereador Ednaldo Aparecido Martins

A CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais aprovou e, eu **PREFEITO MUNICIPAL,** promulgo e sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica instituído o feriado municipal do Dia da Consciência Negra no município de Leopópolis, a ser comemorado anualmente no dia 20 de novembro.

Art. 2º O feriado de que trata o artigo 1º desta lei tem como objetivo celebrar a diversidade cultural, promover a igualdade racial e conscientizar a população sobre a importância da inclusão e do combate ao racismo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leopópolis, 16 de agosto de 2023.

EDNALDO APARECIDO MARTINS
VEREADOR





JUSTIFICATIVA

A proposta deste projeto de lei é instituir o feriado municipal do Dia da Consciência Negra no município de Leopópolis. Atualmente, nosso município não possui esse feriado, e acredito que sua implementação trará benefícios significativos para nossa comunidade.

O Dia da Consciência Negra é celebrado em todo o Brasil no dia 20 de novembro, em homenagem a Zumbi dos Palmares, símbolo da resistência e luta contra a escravidão. Este dia representa a importância de reconhecer e valorizar a cultura afrodescendente, bem como combater o racismo e promover a igualdade racial.

Ao instituir o feriado municipal do Dia da Consciência Negra, estaremos fortalecendo o reconhecimento da diversidade cultural presente em nossa cidade. Além disso, o feriado permitirá a realização de atividades educativas, culturais e de reflexão, que contribuirão para conscientizar a população sobre a importância da inclusão e da luta contra o racismo.

É importante ressaltar que diversos estados e municípios já adotaram o feriado do Dia da Consciência Negra, o que demonstra a relevância e o impacto positivo que essa comemoração traz para a sociedade. Sua implementação em Leopópolis não apenas celebraria nossa rica diversidade, mas também promoveria uma maior conscientização sobre a igualdade racial e a importância de combater o preconceito.

Portanto, conto com o apoio de meus pares parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, que visa promover a inclusão e o respeito à diversidade cultural em nossa comunidade.

Leópolis, 16 de agosto de 2023.

EDNALDO APARECIDO MARTINS
VEREADOR